



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO

**Expediente:** PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALOÁ-PE.

**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

### DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21; consideradas, ainda, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.039/20, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REVISÃO DE PROCESSOS E ROTINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE.

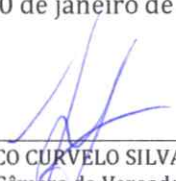
Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Saloá - PE, 30 de janeiro de 2025.

  
JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA  
Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá

